

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é concebida como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, garantindo experiências que promovam o relacionamento e a interação das crianças.

O brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão, o que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância.

Em assim sendo, com o objetivo de promover oportunidades educacionais focadas no acesso aos bens culturais, processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos, tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento psicomotor das crianças e disponibilização de materiais que não antecipem conteúdo a serem trabalhados na Rede Básica de Educação Municipal e que respeitem as crianças como sujeitos históricos e de direitos, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

Diante da necessidade apontamos ser de interesse público a aquisição dos materiais pedagógicos e recreativos para atender a demanda de alunos das creches e educação infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Marituba, tendo em vista que o principal fundamento da educação infantil é o desenvolvimento do lúdico relacionado ao desenvolvimento da criança.

Marituba/PA, 04 de fevereiro de 2019.


Raimunda da Silva Cunha

Diretora de Ensino

Marituba - Pará

REG: 0605 - MEC PARA


Raimunda da Silva Cunha
Diretora de Ensino
Marituba - Pará
Reg: 0605 - MEC PARA